



## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Belém de Maria no uso de suas atribuições legais;

**AUTORIZA**: A abertura do Processo Administrativo para o OBJETO a seguir **espe**cificado conforme os dados adi**ante** com o objetivo de instruir processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOWS DA BANDA STYLLUS, PARA ANIMAÇÃO DAS FSTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2025, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA A REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 08 A 29 DE JUNHO, sendo a apresentação do mesmo em Belém de Maria e Batateira no dia 23 de junho de 2025.

Órgão: 02.06 - Secretária Municipal de Cultura, esportes e Juventude.

Unidade Orçamentária: 13.392 – Difusão Cultural.

Atividade Programática: 13.392.1301.2034.0000 - Promoção de eventos cívicos, folclóricos e

Culturais.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicação Diretas

Recursos Próprios: 001.001

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Remeta-se ao SETOR DE CONTRATAÇÃO, para as demais providências.

Belém de Maria - PE, 30 de maio de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL